



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

Secretaria Municipal de Controle e Transparência

RELACI - RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO ÓRGÃO CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

Prestação de Contas Anual - Exercício: 2025

Unidade Gestora: Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Vargem Alta – IPREVA

Município: Vargem Alta – ES

Emitente: Secretaria Municipal de Controle e Transparência - Unidade Central de Controle Interno – UCCI

1. Introdução

Em cumprimento às disposições estabelecidas na **Instrução Normativa nº 68/2020 e suas alterações posteriores**, bem como ao disposto nos **artigos 70 e 74 da Constituição Federal** e no **artigo 59 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal)**, apresenta-se o **Relatório de Atividades do Controle Interno – RELACI**, referente ao exercício financeiro de 2025 da Unidade Gestora **Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Vargem Alta – IPREVA**. O presente relatório integra a **Prestação de Contas Anual do Ordenador de Despesas**, tendo como responsável a **Sra. Gizela Maria Paresqui**, Diretora Executiva do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Vargem Alta – IPREVA.

As atividades foram conduzidas pela **Secretaria Municipal de Controle e Transparência**, responsável pela Unidade Central de Controle Interno do Município, no exercício de suas atribuições de **acompanhamento, fiscalização e avaliação da gestão administrativa, orçamentária, financeira, patrimonial e previdenciária** da unidade gestora.

CNPJ 31.723.570/0001-33

Rua Vereador Pedro Israel David, s/nº, Centro - Vargem Alta - Espírito Santo - - CEP: 29295-000 – Tel.: (28) 3528-1900

e-mails: controladoria@vargemalta.es.gov.br e controladoria.vargemalta.es@outlook.com

www.vargemalta.es.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

Secretaria Municipal de Controle e Transparência

Registra-se que a Unidade Central de Controle Interno exerce suas atribuições sobre diversas unidades gestoras da administração municipal. Observa-se que o quadro de pessoal disponível para as atividades de controle interno é reduzido diante da amplitude das atribuições institucionais e da quantidade de unidades administrativas acompanhadas, circunstância que exige priorização das atividades de monitoramento e fiscalização, **realizadas com base no planejamento anual e em critérios técnicos**, sem prejuízo do cumprimento das competências legais do órgão.

2. Planejamento das Atividades de Controle

As ações de controle interno desenvolvidas no exercício de 2025 foram realizadas com base na **análise dos documentos e demonstrativos disponíveis**, em conformidade com as normas aplicáveis ao setor público e com os **pontos de controle estabelecidos pelo Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo**.

Os procedimentos foram executados mediante aplicação de técnicas de auditoria, **incluindo análise documental e revisão analítica**, considerando as evidências disponíveis no período.

Os procedimentos de verificação compreenderam:

- análise de demonstrativos contábeis;
- verificação de registros administrativos;
- conferência de relatórios financeiros e previdenciários;
- análise dos documentos integrantes da Prestação de Contas Anual;
- acompanhamento das informações encaminhadas ao Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo por meio do **sistema CidadES**.

No âmbito das verificações realizadas, foram analisados os demonstrativos contábeis que compõem a Prestação de Contas Anual da unidade gestora, especialmente:

- Balanço Orçamentário;

CNPJ 31.723.570/0001-33

Rua Vereador Pedro Israel David, s/nº, Centro - Vargem Alta - Espírito Santo - - CEP: 29295-000 – Tel.: (28) 3528-1900

e-mails: controladoria@vargemalta.es.gov.br e controladoria.vargemalta.es@outlook.com

www.vargemalta.es.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

Secretaria Municipal de Controle e Transparência

- Balanço Financeiro;
- Balanço Patrimonial;
- Demonstração das Variações Patrimoniais;
- Demonstração dos Fluxos de Caixa.

Também foram analisados documentos específicos da gestão previdenciária, tais como:

- avaliação atuarial do regime próprio de previdência;
- demonstrativos de receitas e despesas previdenciárias;
- folhas de pagamento de aposentados e pensionistas;
- relatórios de investimentos e rentabilidade;
- pareceres dos Conselhos Deliberativo e Fiscal;
- relatório de gestão do RPPS.
- relatório de recenseamento previdenciário, cadastramento e prova de vida, evidenciando a atualização da base cadastral dos segurados e o controle dos beneficiários do regime.

As verificações observaram os pontos de controle aplicáveis à gestão previdenciária, conforme parâmetros estabelecidos pelo Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo.

3. Pontos de Controle Analisados

Durante o exercício foram analisados os seguintes pontos de controle:

1.Itens de Abordagem Prioritária

1.1. Gestão Fiscal, Financeira e Orçamentária			
Código	Ponto de controle	Base legal	Resultado
1.1.2	Despesa - realização sem prévio empenho	Lei 4.320/1964, art. 60.	A despesa executada no exercício somou R\$ 9.530.412,35 e apresentou regular classificação, não sendo identificadas

CNPJ 31.723.570/0001-33

Rua Vereador Pedro Israel David, s/nº, Centro - Vargem Alta - Espírito Santo - - CEP: 29295-000 – Tel.: (28) 3528-1900

e-mails: controladoria@vargemalta.es.gov.br e controladoria.vargemalta.es@outlook.com

www.vargemalta.es.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

Secretaria Municipal de Controle e Transparência

1.1. Gestão Fiscal, Financeira e Orçamentária			
Código	Ponto de controle	Base legal	Resultado
			situações que indiquem realização de despesas sem prévio empenho.

A execução orçamentária apresentou regularidade quanto à observância do prévio empenho, não sendo identificadas inconsistências relevantes na realização das despesas.

1.2. Gestão Previdenciária			
Código	Ponto de controle	Base legal	Resultado
1.2.1	Registro por competência das despesas previdenciárias patronais	- CF/88, art. 40; - LRF, art. 69; - Lei 9.717/1998, art. 1º; - Lei 8.212/1991; - Regime de competência	Verificou-se, com base no Balanço Patrimonial (Anexo XIV), o registro de obrigações previdenciárias no passivo circulante, incluindo encargos sociais a pagar no valor de R\$ 4.796,59, evidenciando o reconhecimento das obrigações em conformidade com o regime de competência, sem inconsistências relevantes.
1.2.2	Pagamento das obrigações previdenciárias - parte patronal	- CF/88, art. 40 - LRF, art. 69; - Lei 9.717/1998, art. 1º; - Lei 8.212/1991; - Regime de competência	Com base na análise do Anexo XV – Demonstração das Variações Patrimoniais, verificou-se que os encargos patronais decorrentes da folha de pagamento dos servidores do Instituto totalizaram R\$ 58.047,21 no exercício, não sendo identificadas inconsistências quanto ao registro e pagamento das obrigações previdenciárias patronais.
1.2.4	Retenção/Repasse das contribuições previdenciárias - parte servidor	- CF/88, art. 40; - LRF, art. 69; - Lei 9717/1998 art. 1º; - Lei 8.212/1991;	As contribuições previdenciárias foram devidamente retidas e recolhidas no exercício, abrangendo o RPPS e o RGPS. No RPPS, as retenções totalizaram R\$ 39.411,46, referindo-se às contribuições de aposentados incidentes sobre a parcela dos proventos que excede o teto do RGPS, conforme previsto na legislação do regime e evidenciado nos demonstrativos

CNPJ 31.723.570/0001-33

Rua Vereador Pedro Israel David, s/nº, Centro - Vargem Alta - Espírito Santo - - CEP: 29295-000 – Tel.: (28) 3528-1900

e-mails: controladoria@vargemalta.es.gov.br e controladoria.vargemalta.es@outlook.com

www.vargemalta.es.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

Secretaria Municipal de Controle e Transparência

1.2. Gestão Previdenciária			
Código	Ponto de controle	Base legal	Resultado
			contábeis e previdenciários, sem saldo pendente ao final do exercício. No RGPS, as contribuições somaram R\$ 25.871,09, conforme demonstrativo previdenciário, tendo sido integralmente retidas e recolhidas.
1.2.8	Medidas de Cobrança- Créditos Previdenciários a Receber e Parcelamentos a Receber	LRF (LC 101/2000).	O Controle Interno acompanhou os apontamentos registrados no sistema CidadES, emitidos pelo Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo (TCEES), promovendo comunicações formais à unidade gestora, com solicitação de providências para regularização das inconsistências identificadas, bem como monitorando as medidas adotadas.
1.2.9	Despesa Administrativa do RPPS	-Lei 9.717/98, art. 6º, inc. VIII; -Portaria MTP 1.467/2022, art. 84;	As despesas administrativas totalizaram R\$ 251.034,22 no exercício, não sendo identificados indícios de extrapolação dos limites legais aplicáveis à taxa de administração do RPPS, mostrando-se compatíveis com a manutenção das atividades do Instituto.
1.2.11	Disponibilidades financeiras - Limites e condições de proteção e prudência nas aplicações	-LRF, art. 43, § 1º; -Lei 9.717/1998, art. 6º, inc. IV; -Resolução CMN 4.963/2021.	Com base na análise do Balanço Patrimonial, do Relatório de Investimentos do 4º trimestre e do Parecer dos Conselhos Deliberativo e Fiscal, verificou-se que os recursos do RPPS, registrados no montante de R\$ 83.804.833,97 em aplicações financeiras, permaneceram integralmente enquadrados nos limites e critérios estabelecidos pela Resolução CMN nº 4.963/2021 e pela Política de Investimentos vigente, não sendo identificadas aplicações em desacordo com a legislação, com predominância de ativos de renda fixa e adequado controle de riscos.

CNPJ 31.723.570/0001-33

Rua Vereador Pedro Israel David, s/nº, Centro - Vargem Alta - Espírito Santo - - CEP: 29295-000 – Tel.: (28) 3528-1900

e-mails: controladoria@vargemalta.es.gov.br e controladoria.vargemalta.es@outlook.com

www.vargemalta.es.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

Secretaria Municipal de Controle e Transparência

1.2. Gestão Previdenciária			
Código	Ponto de controle	Base legal	Resultado
1.2.13	Equilíbrio financeiro do RPPS – Ingressos e desembolsos	-CRFB/88, art. 40; -LRF, art. 69; -Lei 9.717/1998, art. 1º.	Com base na análise do Balanço Orçamentário, corroborada pelo Balanço Financeiro, verificou-se que o RPPS apresentou receita de R\$ 11.927.640,64 e despesa de R\$ 9.530.412,35, resultando em superávit de R\$ 2.397.228,29, evidenciando situação de equilíbrio financeiro no exercício. Adicionalmente, considerando os pontos de controle automatizados nº 1178 e 1179 do TCEES, destaca-se que o RELPAR não evidenciou valores parcelados ou pendentes de recebimento no exercício, não havendo incidência de juros e multas, permanecendo a validação integral condicionada ao cruzamento com dados das demais unidades gestoras.
1.2.14	Equilíbrio financeiro e atuarial - Plano de equacionamento	- CRFB/88, art. 40; - LC 101/2000, art. 69; - Lei Federal nº 9.717/1998, art. 1º; - Portaria MTP nº 1.467/2022, arts. 44, 56 e 65; - Lei Complementar Municipal nº 056/2020; - Lei Complementar Municipal nº 099/2025.	A avaliação atuarial de 31/12/2025 apurou déficit atuarial de R\$ 68.026.606,09, integralmente contemplado no plano de amortização vigente em lei, cujo valor atual corresponde a R\$ 76.716.350,86, com alíquota suplementar de 22,70% no período de 2026 a 2054, evidenciando a existência de medidas formais de equacionamento do déficit.
1.2.15	Escrituração Contábil – Registro das Provisões matemáticas previdenciárias	- LRF, art. 69; - Lei nº 4.320/1964, art. 100; - Lei Federal nº 9.717/1998, art. 1º;	Com base na análise da Avaliação Atuarial e do Balanço Patrimonial, verificou-se que as provisões matemáticas apuradas no montante de R\$ 159.961.191,36 apresentam compatibilidade com os registros contábeis do RPPS, que evidenciam provisões matemáticas

CNPJ 31.723.570/0001-33

Rua Vereador Pedro Israel David, s/nº, Centro - Vargem Alta - Espírito Santo - - CEP: 29295-000 – Tel.: (28) 3528-1900

e-mails: controladoria@vargemalta.es.gov.br e controladoria.vargemalta.es@outlook.com

www.vargemalta.es.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

Secretaria Municipal de Controle e Transparência

1.2. Gestão Previdenciária			
Código	Ponto de controle	Base legal	Resultado
		- NBC TSP; MCASP; - Lei Complementar Municipal nº 008/2002; - Lei Complementar Municipal nº 056/2020.	previdenciárias a longo prazo de R\$ 152.926.003,68 e créditos para amortização do déficit atuarial de R\$ 76.716.350,86, demonstrando adequada incorporação contábil dos compromissos previdenciários e do plano de equacionamento.
1.2.16	Escrituração Contábil	- NBC TSP; - MCASP; - Lei Complementar Municipal nº 008/2002.	Os demonstrativos contábeis apresentaram estrutura compatível com as normas aplicáveis, com resultado do exercício de R\$ 40.014.074,97 e evolução do patrimônio líquido de (-) R\$ 38.845.028,81 para R\$ 9.858.790,93, em linha com os registros atuariais e patrimoniais analisados.
1.2.19	Conciliação de contas	- IN regulamentadora da remessa de prestação de contas - Lei Complementar Municipal nº 056/2020.	Os dados da avaliação atuarial mostraram-se compatíveis com os registros contábeis do RPPS, especialmente quanto ao déficit equacionado de R\$ 76.716.350,86, ao valor atual do plano de amortização do déficit atuarial de R\$ 76.716.350,86 e à evidência patrimonial das provisões matemáticas, não sendo identificadas inconsistências relevantes na conciliação dos montantes analisados.

A gestão previdenciária apresentou regularidade quanto ao registro, retenção e recolhimento das obrigações, com consistência entre os demonstrativos contábeis e financeiros analisados e manutenção do equilíbrio financeiro no exercício, evidenciado por disponibilidades de R\$ 404.656,08, conforme Balanço Patrimonial e Balanço Financeiro.

Os valores retidos dos servidores (contribuição de aposentados que recolheram acima do teto do INSS), no montante de R\$ 39.411,46, foram integralmente recolhidos ao



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

Secretaria Municipal de Controle e Transparência

longo do exercício, sem saldo pendente, conforme demonstrativo previdenciário mensal devidamente assinado pela gestão e pelo responsável contábil.

Os apontamentos do **sistema CidadES**, emitidos pelo Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo (TCEES), foram acompanhados pelo Controle Interno, com comunicação formal à unidade gestora e monitoramento das providências adotadas.

Registra-se a existência de déficit atuarial de R\$ 68.026.606,09, devidamente reconhecido na avaliação atuarial, com plano de equacionamento instituído em lei, no valor de R\$ 76.716.350,86, e alíquota suplementar vigente, evidenciando tratamento adequado do desequilíbrio atuarial.

1.3. Gestão Patrimonial			
Código	Ponto de controle	Base legal	Resultado
1.3.3	Disponibilidades financeiras - depósito e aplicação em instituições financeiras Oficiais	- LC 101/2000, art. 43 c/c § 3º, do artigo 164 da CRFB/88.	As disponibilidades financeiras (R\$ 2.208.397,55 em caixa e R\$ 83.804.833,97 em aplicações) encontram-se majoritariamente em instituições oficiais. As aplicações estão enquadradas na Resolução CMN nº 4.963/2021 e as instituições, inclusive privadas, encontram-se credenciadas, conforme Relatório de Gestão
1.3.4	Disponibilidades financeiras - depósito e aplicação confirmação externa	Lei 4.320/1964, arts. 94 a 96.	Os saldos de caixa (R\$ 2.208.397,55) e investimentos (R\$ 83.804.833,97) estão consistentes entre os demonstrativos. Contudo, não foi possível verificar a conciliação contábil formal por ausência de balancete e razão.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

Secretaria Municipal de Controle e Transparência

As disponibilidades financeiras apresentaram-se regulares, com manutenção dos recursos em instituições financeiras oficiais e compatibilidade com os demonstrativos contábeis, sem inconsistências relevantes.

1.5. Demais Atos de Gestão			
Código	Ponto de controle	Base legal	Resultado
1.5.1	Documentos integrantes da PCA - compatibilidade com o normativo do TCE	IN regulamentadora da remessa de prestação de contas	Os documentos integrantes da Prestação de Contas Anual foram apresentados em conformidade com as exigências normativas do TCEES.

A Prestação de Contas Anual encontra-se devidamente instruída, com documentação compatível com as exigências normativas do TCEES, permitindo sua adequada análise.

2. Itens de abordagem complementar

2.2. Gestão Fiscal, Financeira e Orçamentária			
Código	Ponto de controle	Base legal	Resultado
2.2.24	Escrituração e consolidação das contas públicas	- LC 10/2000, art.50; - NBC TSP-EC c/c; - NBC-T 16	Os demonstrativos contábeis apresentaram consistência entre si, com resultado do exercício de R\$ 40.014.074,97 e variação patrimonial compatível com a evolução do patrimônio líquido, que passou de (-) R\$ 38.845.028,81 para R\$ 9.858.790,93 , não sendo identificadas inconsistências relevantes.

Os demonstrativos contábeis apresentaram consistência entre si, com resultado do exercício e variação patrimonial compatíveis, não sendo identificadas inconsistências relevantes.

4. Monitoramento de Apontamentos do Sistema CidadES

CNPJ 31.723.570/0001-33

Rua Vereador Pedro Israel David, s/nº, Centro - Vargem Alta - Espírito Santo - - CEP: 29295-000 – Tel.: (28) 3528-1900

e-mails: controladoria@vargemalta.es.gov.br e controladoria.vargemalta.es@outlook.com

www.vargemalta.es.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

Secretaria Municipal de Controle e Transparência

Durante o exercício de 2025, o Controle Interno acompanhou os apontamentos emitidos pelo **sistema CidadES**, tomando ciência das notificações automáticas geradas pelo Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo.

Foram identificados apontamentos relacionados à consistência das informações contábeis e previdenciárias encaminhadas nas remessas mensais.

Os apontamentos identificados foram objeto de comunicação ao IPREVA, com solicitação de providências ou apresentação de justificativas, as quais foram analisadas pelo Controle Interno no âmbito de suas atribuições.

As situações identificadas foram acompanhadas de forma contínua pelo Controle Interno, com monitoramento das medidas adotadas pela unidade gestora..

4.1 Evidências de Atuação do Controle Interno

Documento	Assunto	Providência do Controle Interno
Notificações encaminhadas pelo TCE-ES por meio do sistema CidadES	Apontamentos relacionados a inconsistências em dados previdenciários e registros no sistema	Comunicação à unidade gestora para ciência, solicitação de providências e acompanhamento das regularizações
Ofício nº 012/2025	Termo de ciência – Pontos de Controle (CidadES)	Comunicação à unidade gestora para adoção de providências e manifestação quanto às inconsistências apontadas
Ofício nº 018/2025	Solicitação de documentos para a Prestação de Contas Anual (PCA)	Orientação e acompanhamento da unidade gestora quanto ao envio de informações e cumprimento de prazos
Ofício nº 037/2025	Desequilíbrio financeiro do RPPS (jan/fev 2025)	Comunicação ao gestor e recomendação de medidas para análise e mitigação do desequilíbrio
Ofício nº 042/2025	Pontos de controle identificados pelo TCE-ES (CidadES)	Solicitação de regularização das inconsistências e fortalecimento dos controles internos
Ofício nº 044/2025	Desequilíbrio financeiro do RPPS (mar/abr 2025)	Reiteração de alerta e recomendação de medidas corretivas e plano de saneamento
Ofício nº 052/2025	Parecer do TCE-ES com ressalva (PCA 2023)	Comunicação ao gestor e orientação quanto à necessidade de adequação do plano atuarial

CNPJ 31.723.570/0001-33

Rua Vereador Pedro Israel David, s/nº, Centro - Vargem Alta - Espírito Santo - - CEP: 29295-000 – Tel.: (28) 3528-1900

e-mails: controladoria@vargemalta.es.gov.br e controladoria.vargemalta.es@outlook.com

www.vargemalta.es.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

Secretaria Municipal de Controle e Transparência

Documento	Assunto	Providência do Controle Interno
Ofício nº 077/2025	Comunicação preliminar de voto do relator (TCE-ES)	Encaminhamento para ciência e orientação preventiva quanto às possíveis determinações
Ofício nº 080/2025	Acórdão do TCE-ES com determinações e recomendações	Comunicação institucional e acompanhamento das providências a serem adotadas
Ofício nº 085/2025	Comunicação de fiscalização (Sistema CidadES)	Encaminhamento à unidade gestora para ciência e atendimento das solicitações do TCE-ES
Ofício nº 100/2025	Retomada da Comissão SIAFIC e implantação do sistema de custos	Acompanhamento das ações de governança, integração contábil e transparência
Ofício nº 106/2025	Diligência determinada pelo TCE-ES em processo de aposentadoria	Encaminhamento para providências e acompanhamento do cumprimento de prazo
Ofício nº 110/2025	Ciência de decisão do TCE-ES sobre fiscalização de folha de pagamento	Orientação preventiva e monitoramento das recomendações

As providências adotadas tiveram caráter **preventivo e orientativo**, visando o aprimoramento dos controles administrativos e da consistência das informações encaminhadas aos sistemas de controle externo.

5. Tomadas de Contas Especiais

No exercício de 2025, o Controle Interno não identificou a instauração de processos de Tomada de Contas Especial no âmbito da unidade gestora, não havendo registros de dano ao erário que ensejassem a adoção de medidas dessa natureza.

Ressalta-se que o Controle Interno mantém acompanhamento permanente dos atos de gestão, de modo a identificar eventuais situações que possam demandar a instauração de Tomada de Contas, comunicando tempestivamente à autoridade competente quando necessário.

6. Conclusão

CNPJ 31.723.570/0001-33

Rua Vereador Pedro Israel David, s/nº, Centro - Vargem Alta - Espírito Santo - - CEP: 29295-000 – Tel.: (28) 3528-1900

e-mails: controladoria@vargemalta.es.gov.br e controladoria.vargemalta.es@outlook.com

www.vargemalta.es.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

Secretaria Municipal de Controle e Transparência

Com base nas verificações realizadas e nas informações analisadas, o Controle Interno conclui que a gestão administrativa, orçamentária, financeira, patrimonial e previdenciária do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Vargem Alta – IPREVA, referente ao exercício de 2025, atendeu, de forma geral, às normas aplicáveis à administração pública e à gestão dos regimes próprios de previdência social, no âmbito dos procedimentos analisados.

Registra-se ainda que eventuais inconsistências apontadas pelo **sistema CidadES** foram acompanhadas pelo Controle Interno, com comunicação formal à gestão da unidade e monitoramento das providências adotadas, no exercício de atuação preventiva, orientativa e de acompanhamento.

O Controle Interno ressalta a continuidade das ações de acompanhamento e aprimoramento dos controles administrativos e previdenciários.

Vargem Alta – ES, 30 de março de 2026

PAULO SÉRGIO SARTORI DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Controle e Transparência

Decreto nº 5534/2025